DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de
Senhor do Bonfim

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS .....

AVISO
APOSTILAMENTO .....

LICITAÇÃO
PE 148/2022 - FINALIZAÇÕES .....

DECRETO
DECRETO .....

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 26/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 26/2021 CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA, E A PESSOA JURIDICA SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS.

De um lado, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM-BAHIA**, DE **SENHOR DO BONFIM**, pessoa Jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 13.988.308/0001-39, com sede á RUA JURACY MAGALHÃES Nº 126 SENHOR DO BONFIM - BAHIA CEP: 48970-000, neste ato representado por seu Prefeito, o **Senhor LAÉRCIO MUNIZ DE AZEVEDO JUNIOR**, portador do RG sob o nº 787949515SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 004.125.565-88, doravante denominado CONTRATANTE, e, do outro lado, a PESSOA Jurídica **SOARES REIS E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, pessoa Jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: 03.288.100/0001-53, Av. Tancredo Neves, nº 2.539, Cond. CEO Salvador Shopping, Edif Torre Nova Iorque, Salas 2308, 2309, 2310, 23 SALVADOR - BAHIA CEP: 41.820-02, têm entre si justo e celebrado o presente termo aditivo ao contrato para a Contratação de empresa para prestação de serviços advocatícios técnicos especializados de natureza singular, mediante a prática de todos os atos judiciais e extrajudiciais necessários à defesa dos interesses do Município de Senhor do Bonfim - Bahia, nas ações judiciais a serem propostas ou nas já em trâmite no Poder Judiciário, bem como nos procedimentos administrativos internos ou em trâmite nos órgãos técnicos e de controle, compreendendo o acompanhamento processual, a apresentação de manifestações e/ou defesas, e a interposição de eventuais recursos, além da consultoria prestada diretamente ao contratante sob responsabilidade da Secretaria de GABINETE de SENHOR DO BONFIM-BAHIA, conforme contrato celebrado em 29/01/2021, nos termos do art. 57 da Lei n. 8.666/93, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO - O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por mais 11 (onze) meses, Conforme Cláusula do prazo do Contrato original, a contar de 01 de dezembro de 2022 até 31 de outubro de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O objeto do presente termo consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M, constado na Cláusula Quarta do Contrato, passando para um valor reajustado de R$ 12.706,80 (doze mil setecentos e seis reais e oitenta centavos) mensais, conforme tabela abaixo:

VALOR MENSAL DO CONTRATO	R$ 12.000,00
VALOR DO REAJUSTE MENSAL	R$ 706,80
VALOR REAJUSTADO DO CONTRATO	**R$ 12.706,80**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA JUSTIFICATIVA - Justifica-se o presente Termo Aditivo, a necessidade da continuidade dos serviços prestados e conforme atualização do IGP-M. Assim faz-se necessário o termo.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES - Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado. Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem as partes o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso.

SENHOR DO BONFIM-BAHIA, 29 de novembro de 2022.

Certificação Digital: 6BKREZ5K-VVPRLZZT-HSSS0AWJ-WSFSVNYD
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

APOSTILAMENTO

GABINETE DO PREFEITO | SENHOR DO BONFIM O NOVO FUTURO

RESUMO APOSTILAMENTO
APOSTILA Nº. 067/2022
CONTRATO Nº 1038/2021

Com base no art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente de Senhor Bonfim, referente ao contrato nº 1038/2021, firmado com a pessoa jurídica AS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.700.934/0001-39, referente a contratação de empresa de especializada nos serviços Coleta e Transporte de lixo domiciliar, comercial, de varrição de feiras livres com caminhão coletor compactador, juntamente com os serviços auxiliares que compõem a limpeza pública urbana, no município de Senhor do Bonfim. O CONTRATANTE vem através desta, comunicar o apostilamento do contrato e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis:

OBJETO: O objeto do presente termo de apostilamento consiste no reajuste do valor contratual, calculado de acordo com o índice IGP-M de outubro de 2021 até setembro de 2022 no importe de 8,2488%, conforme Cláusula Sétima do Reajuste, parágrafo primeiro do Contrato principal.

DO VALOR: O valor estimado global deste contrato, passará a ser um montante de R$ 6.721.984,80 (seis milhões setecentos e vinte e um mil novecentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos) para R$ 7.276.467,88 (sete milhões duzentos e setenta e seis mil quatrocentos e sessenta e sete reais e oitenta e oito centavos), conforme tabela abaixo:

VALOR DO CONTRATO 2021	**R$ 6.721.984,80**
VALOR DO REAJUSTADO EM 8,2488%	**R$ 554.483,08**
VALOR DO CONTRATO REAJUSTADO COM O ÍNDICE IGP-M	**R$ 7.276.467,88**

Senhor do Bonfim-BA, 16 de novembro de 2022

Certificação Digital: 6BKREZ5K-VVPRLZZT-HSSS0AWJ-WSFSVNYD
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

PE 148/2022 - FINALIZAÇÕES



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1423/2022
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro e a equipe de apoio do Município de Senhor do Bonfim-Bahia, Adjudica após análise e julgamento das propostas de preços e da documentação de habilitação, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, com a aplicação subsidiaria da Lei nº. 8.666/93 e nas disposições do Edital da modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de gênero alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Senhor do Bonfim - BA para com os dados abaixo citados:

Empresa: LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARVALHO EIRELI-ME
CNPJ nº: 22.383.337/0001-68
Itens: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 34, 35
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 64.998,50 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito mil e cinquenta centavos)

Empresa: COMERCIAL ABS E SILVA LTDA
CNPJ nº: 41.464.458/0001-89
Itens: 06, 07, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 30, 32
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 33.401,90 (trinta e três mil quatrocentos e um reais e noventa centavos)

Empresa: RS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ nº: 11.114.552/0001-47
Itens: 03, 31
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 4.094,80 (quatro mil noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Empresa: LEONARDO REDRIGUES SANTIAGO EPP
CNPJ nº: 16.283.038/0001-59
Itens: 02, 33
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Valor total licitado: R$ 102.622,60 (cento e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Desta forma, por não ter havido manifestação de recursos, encaminhamos para a autoridade competente, sugerindo à sua Homologação, nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93 e a Lei Federal nº 10.520/02.

Senhor do Bonfim-BA, 23 de dezembro de 2022.

Henrique José da Conceição Mattos
Pregoeiro Substituto

Certificação Digital: 6BKREZ5K-VVPRLZZT-HSSS0AWJ-WSFSVNYD
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 148/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1423/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, Bahia, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Decreto Federal nº 10.024/19, a Lei Federal nº. 10.520/02, com a aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, em especial o art. 43, Inciso VI, após parecer do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, resolve HOMOLOGAR a modalidade Pregão Eletrônico nº 148/2022, critério de julgamento Menor Preço por Item, cujo objeto é Contratação de empresa para eventual fornecimento de gênero alimentícios para atender a demanda da Prefeitura Municipal, Secretarias e Fundos que compõem a Esfera Administrativa do Município de Senhor do Bonfim - BA, conforme edital e seus anexos, conforme edital e seus anexos.

Empresa: LUCINEIDE DA SILVA FERREIRA CARALHO EIRELI-ME
CNPJ nº: 22.383.337/0001-68
Item: 01, 04, 05, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 17, 20, 22, 26, 27, 28, 29, 34, 35
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 64.998,50 (sessenta e quatro mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Empresa: COMERCIAL ABS E SILVA LTDA
CNPJ nº: 41.464.458/0001-89
Item: 06, 07, 14, 15, 16, 18, 19, 21, 23, 24, 25, 30, 32
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 33.104,90 (trinta e um mil cento e quatro reais e noventa centavos)

Empresa: RS COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI
CNPJ nº: 11.114.552/0001-47
Item: 03, 31
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 4.094,80 (quatro mil noventa e quatro reais e oitenta centavos)

Empresa: LEONARDO RODRIGUES SANTIAGO EPP
CNPJ nº: 16.283.038/0001-59
Item: 02, 33
Valor Global Estimado para 12 meses: R$ 127,40 (cento e vinte e sete reais e quarenta centavos)

Valor total licitado: R$ 102.622,60 (cento e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

Senhor do Bonfim-BA, 29 de dezembro de 2022.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato Administrativo.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal

Certificação Digital: 6BKREZ5K-VVPRLZZT-HSSS0AWJ-WSFSVNYD
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

DECRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 01/2023.
de 03 de janeiro de 2023.

"Dispõe sobre Exoneração de Assessor Técnico e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM, ESTADO DA BAHIA, Laércio Muniz de Azevedo Júnior, no uso de suas atribuições legais, especialmente amparado no inciso VII, do artigo 65, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política.

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido do cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** o Sr. **WILLYMAR KAUE DA SILVA BATISTA,** portador (a) do documento de identificação RG nº 2024521827 expedido por SSP/BA e devidamente inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda (CPF/MF) sob nº 080.673.315-29.

Art. 2º - A presente exoneração encontra-se amparo na Lei Municipal nº 1.393/2017 de 20 de janeiro de 2017 e alterações posteriores.

Art. 3º - Determinar ao Diretor de Recursos Humanos que adote as providências necessárias e cabíveis para o cumprimento do presente decreto.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Senhor do Bonfim, 03 de janeiro de 2023.

Laércio Muniz de Azevedo Júnior
Prefeito Municipal de Sr. do Bonfim – BA

Certificação Digital: 6BKREZ5K-VVPRLZZT-HSSS0AWJ-WSFSVNYD
Versão eletrônica disponível em: http://senhordobonfim.ba.gov.br
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil